

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



**RACISMO E IDENTIDADE NACIONAL: COMPARANDO
ESTADOS UNIDOS E BRASIL**

Brasília
Junho de 2017

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

**RACISMO E IDENTIDADE NACIONAL: COMPARANDO ESTADOS
UNIDOS E BRASIL**

THAYNÁ MENEZES SANTANA

Orientador: Prof. Paulo César Nascimento

Monografia apresentada ao Instituto de Ciência
Política da Universidade de Brasília como requisito
para a formação do curso de Ciência Política.

Brasília
2017

RESUMO

A monografia busca tratar, por meio de uma pesquisa bibliográfica, as diferenças entre os contextos raciais presentes no Brasil e nos Estados Unidos da América, fazendo dessa maneira uma análise de como o racismo influenciou e ainda influencia a identidade nacional de cada um desses países. A questão racial tem sido uma questão amplamente estudada, porém, até os dias atuais, o racismo ainda está presente no cerne das sociedades contemporâneas, com pessoas enfrentando dificuldades em espaços de atuação das esferas públicas e privadas. Correlacionando os dois países com trajetórias históricas diferentes, indaga-se como o racismo foi e é lidado por cada um desses países.

Palavras-chave: Brasil, Estados Unidos da América, Racismo, Identidade Nacional.

ABSTRACT

The monograph seeks to treat, through a bibliographical research, the differences between the racial contexts present in Brazil and the United States of America, thus making an analysis of how racism influenced and still influences the national identity of each of these countries. Racism has been a widely studied issue, but to this day racism is still present at the heart of contemporary societies, with people facing difficulties in public and private spheres. Correlating the two countries with different historical trajectories, one investigates how racism was and is addressed by each of these countries.

Keywords: Brazil, United States of America, Racism, National Identity.

DEDICATÓRIA

Aos meus pais,
que sempre me incentivaram quando nem
eu mesma acreditava que conseguiria.

Ao Instituto de Ciência Política,
por ter me ensinado tanto nesses últimos anos.

AGRADECIMENTOS

Começo esses agradecimentos colocando que não apenas servem apenas para este momento de conclusão de curso, mas para a vida. Agradeço não somente o apoio que recebi durante toda a confecção deste trabalho, como durante todos os anos de graduação.

Agradeço aos meus pais, Karla e Marcelo, pelo apoio que me deram desde o início da vida, se sacrificando muitas vezes para que eu conseguisse me manter na faculdade, por seus ensinamentos de vida e por nunca terem me deixado desistir, sendo meu alicerce durante todos esses anos.

Agradeço ao meu orientador, Paulo Nascimento por ter me ajudado em todos os momentos com esse trabalho, me dando todo o apoio necessário.

Agradeço à minha família no geral, por sempre estarem mandando energias positivas durante todo o curso de ciência política.

Por fim, agradeço aos meus amigos. Em Especial, Bruna Albuquerque, Sarah Cristina Cruz, Rafael Telles, Ian Dieb e Lucas Esteves, por sempre estarem preocupados com o andamento desde trabalho, cada um de sua própria maneira. Seja por meio de músicas, documentários, livros ou ligando para saber como estava. Obrigada, vocês são sensacionais!

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	10
2.1. Contexto Histórico.....	10
2.2. Luta pelos Direitos Civis	11
2.3. Sociedade Americana Atual.....	14
3. BRASIL	20
3.1. Contexto Histórico.....	20
3.2. Do século XX aos dias de hoje	23
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
BIBLIOGRAFIA	33

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo a análise correlata entre o racismo Brasileiro e Americano na tentativa de mostrar como cada um criou sua própria identidade nacional a partir dos contextos históricos que sofreram. A pesquisa é primordialmente qualitativa, usando essencialmente da técnica de revisão bibliográfica para tecer a análise sobre a dicotomia racista entre os dois países.

O recorte temporal se dará a partir de uma breve análise histórico-cultural do contexto racista desde o momento de abolição do trabalho negro escravo em ambos os países transportando para o contexto do final do século XX e começo do século XXI. O Racismo está presente desde a época colonial de ambos os países, tendo repercussões até a atualidade mesmo após séculos em que já se fizeram acordos para que haja um fim a esse tipo de segregação.

Primeiramente, para se entender o que viria a ser o racismo, precisa-se atentar para um conceito igualmente importante, o conceito de raça. Dissecando puramente a partir da definição de raça – “divisão tradicional de indivíduos cujos caracteres físicos biológicos são constantes e hereditários” – pode-se observar como características físicas influenciaram e ainda influenciam fortemente o Brasil e os Estados Unidos (DPLP, 2017).

A partir da definição de raça, é passível de entendimento o que compreende por racismo. Racismo seria a teoria que defende a superioridade de um determinado grupo sobre outro, sendo embasado no contexto de raça, justificando determinadas atitudes de separação e preconceito desses grupos dentro de um país (BBC, 2007).

O início do racismo se deu, principalmente por conta do dinheiro, na busca de grandes potências se estabelecerem ainda mais no contexto mercantilista que existia, com os ingleses sendo os precursores desse comércio que acabou por espalhar para o resto do mundo. Os escravos nessa época eram vistos como seres sem honra ou qualquer vínculo com qualquer país sendo essa uma maneira de justificar o direito de escravizar esses seres considerados inferiores (Ibid., 2007).

A escravidão negra está intrinsicamente relacionada com a cultura de plantacion do contexto mercantil do começo do desbravamento das “novas terras”, logo após os índios serem vistos como seres humanos que poderiam ter a alma resgatada por meio da catequese imposta. Dessa maneira, a igreja, com sua forte influência, conseguiu que os índios não sofressem mais o processo de escravidão, sendo ela transferida para os negros com apoio da igreja por conta dos negros não possuírem alma (Ibid., 2007).

Este contexto configura a atual estratificação social sofrida por negros e pardos, sendo vista a situação de pobreza que os mesmos vivem com uma perpetuação da inferioridade justificada durante os séculos de objetificação da vida de pessoas de cor. Por vezes utilizam-se teorias como a do Darwinismo Social, também conhecida como a teoria da Eugênia, para explicar o porquê de os brancos estarem acima dos demais povos (BBC, 2007; SKIDMORE, 1976).

Usando de diversos autores que dissertaram acerca do tema entre os séculos XX e XXI para discorrer sobre como a história influencia até os dias atuais a relação entre raças tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, como o racismo se dava e ainda se dá e, ao final, fazer uma análise conjunta dos dois países dissertando sobre suas semelhanças e diferenças (MEDEIROS, 2015).

A primeira parte do trabalho é composta pelo detalhamento sobre o contexto de raça e racismo nos Estados Unidos na América. A segunda é o relato de como se dá o contexto racial no Brasil. Por fim, as conclusões do trabalho se encontram na terceira e última seção, que será composta por uma análise entre as semelhanças e diferenças entre os dois países.

2. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

2.1. Contexto Histórico

Nos Estados Unidos da América, o racismo está constantemente atrelado à guerra civil americana e à abolição da escravidão.

A guerra civil americana foi o primeiro passo para a abolição do sistema escravocrata norte americano, quando os estados do Norte – estados principalmente industriais que tinham como mão de obra trabalhadores livres, contrários à escravidão por acreditarem que a mesma impedia que os EUA crescesse – e os estados do Sul – estados que tinham sua economia baseada principalmente em plantations de algodão e usavam da mão de obra escrava em suas fazendas – entraram em uma guerra civil após a eleição de Abraham Lincoln (KIRCHBERGER, 1991).

Os confederados – estados do Sul – se juntaram para um boicote ao então presidente dos Estados Unidos por conta do mesmo ser antiescravagista e por haver a possibilidade deste presidente tornar proibida a escravidão, dando início à guerra de secessão (Ibid., 1991).

Após quatro anos de intensa guerra nos Estados Unidos, que durou de 1861 a 1865, a união – estados do Norte – finalmente venceu a guerra e aboliu a escravidão em todos os Estados Norte Americanos (Ibid., 1991).

Com a abolição em 1865, muitos negros americanos e defensores da abolição viram como um passo para uma sociedade mais justa e com maior liberdade para todos. Contudo, no início do século XX negros ainda permaneciam em carácter marginal nessas sociedades, pobres e sem direito de voto, vítimas de um racismo mortífero, sofrendo na mão da supremacia branca norte americana (BBC, 2007).

Mesmo após a abolição os americanos ainda possuíam políticas que separavam sua sociedade por etnia, como *one-drop rule*. Trata-se da lei anti-miscigenação e segregacionista que foi usada em diversas regiões dos EUA, onde qualquer americano que tivesse alguma ancestralidade não-europeia não era considerado branco, mas uma pessoa de cor e não poderia casar

com brancos, gerando ainda mais desconforto entre toda a população americana (DWORKIN, 2009, BBC, 2007).

Na época, a cultura popular era usada para manter a hierarquia social e supremacia branca através da estereotipação e ridicularização do negro, sendo retratado sempre como um ser primitivo, que não consegue controlar seus anseios perante mulheres brancas, com pouca ou nenhuma inteligência e etc. Todos personificados em um personagem que ficou conhecido como Jim Crow – personagem criado pelo ator Thomas D. Rice, que usando maquiagem *blackface*, satirizava pessoas de cor com sua música “Jump Jim Crow” -. Posteriormente o personagem Jim Crow acabou dando nome para leis (Jim Crow Laws) que reforçavam a desigualdade no cotidiano sul americano, com um regime de opressão com locais separados para brancos e negros (BARNES, 1983).

Neste mesmo período a Ku Klux Klan, também conhecida como KKK, teve um papel chave nas atrocidades – linchamentos e outras atividades violentas – que aconteceram nos estados do sul. O grupo buscava, por meio de linchamentos, mostrar a supremacia branca perante outros grupos étnicos, principalmente negros (BBC, 2007).

2.2. Luta pelos Direitos Civis

Um dos casos que mudou a maneira que muitos americanos viam os casos de linchamentos foi o de Emmett Till – jovem de 14 anos acusado de assobiar para uma mulher branca e linchado em Mississippi e morto em agosto de 1955, visto como um divisor de águas por seus familiares buscarem a justiça para o ocorrido, mesmo após seus agressores terem sido absolvidos pelo júri. O enterro de Till foi extremamente impactante por acontecer de caixão aberto, mostrando o menino todo desfigurado com o intuito de mostrar as atrocidades das leis Jim Crow. Sua morte é vista como um dos catalisadores para as ondas de protesto contra Jim Crow (BBC, 2007).

Outro ponto que se mostrou marcante na história americana foi em dezembro de 1955, quando Rosa Parks, que mais tarde se tornaria símbolo

do movimento dos direitos civis nos Estados Unidos, recusou a ceder seu lugar no ônibus para um homem branco e acabou presa. A recusa levou a um boicote aos ônibus em Montgomery, Alabama, para que acabasse a segregação e os passageiros pudessem sentar onde tivessem vontade. O boicote aconteceu de dezembro de 1955 a novembro de 1956, sendo apenas o nascimento da luta dos movimentos sociais de direitos civis (BBC, 2007).

Com o primeiro passo dado após o boicote, negros americanos viram a oportunidade de conseguir mais mudanças favoráveis para o fim da segregação nos EUA, ou pelo menos com parte dela (DUVERNAY, 2016).

Junto ao boicote de Montgomery surgiu outro nome extremamente importante para a história do movimento dos direitos civis, Martin Luther King Jr. Conhecido principalmente por seu discurso “I have a dream” e por sua maneira de pregar a desobediência civil baseando-se no que Mahatma Gandhi havia feito na Índia. Luther King participou da criação da Conferência da Liderança Cristã do Sul (CLCS), composto principalmente por comunidades de negros religiosos. A CLCS teve papel fundamental na formação de marchas nos estados do sul americano além de ser grande incentivador de protestos organizados e não violentos (THEKINGCENTER, 2017; BBC, 2007).

Contudo, muitos desses protestos civis tinham grande represália por parte da polícia e moradores brancos racistas, tanto que durante o começo de 1960 – época que as manifestações realmente começaram a ganhar força – houve ondas de manifestantes presos, ou até mesmo mortos (THEKINGCENTER, 2017).

King teve participação ativa em várias marchas, tendo conseguido o direito ao voto, fim da discriminação por cor no trabalho, fim da segregação, entre outros direitos civis que depois foi agregada a Lei estadunidense de Direitos Civis e de direito a voto (Ibid., 2017).

Em dicotomia com a ideologia pacifista de Luther King, surgiu outro grande nome na luta pela conquista de direitos civis nos Estados Unidos, Malcolm X, que pregava três principais pontos:

“O islamismo, o socialismo e a violência como método para autodefesa e um meio legítimo de conquistas, afinal, todas as

mudanças históricas se deram de maneira violenta”
(BARANOV, 2014).

Para Malcolm X, os negros deveriam ter um Estado separado dos brancos, com economia e leis próprias e independentes, ideias baseadas principalmente em Elijah Muhammad, o líder da organização religiosa Nacional do Islã – Nation of Islam (NOI).

“Muhammad taught that white society actively worked to keep African-Americans from empowering themselves and achieving political, economic, and social success. Among other goals, the NOI fought for a state of their own, separate from one inhabited by white people” (MALCOLMX, 2017).¹

Além de tudo, Malcolm X pregava que a emancipação negra deveria vir por “qualquer meio necessário”, fazendo com que ficasse conhecido como alguém extremamente radical. Contudo, após quebrar seus laços com a NOI e Elijah Muhammad em 1964, Malcolm reviu alguns dos preceitos que acreditava, chegando a afirmar que havia conhecido pessoas brancas que via como irmãos quando foi a Mecca (MALCOLMX, 2017).

Malcolm X foi morto a tiros em 21 de fevereiro de 1965 e Martin Luther King Jr. em 4 de abril de 1968, deixando o movimento negro sem grandes líderes que pudessem se apoiar, em uma espécie de limbo. Dividindo o movimento negro em duas partes, pode-se observar que a primeira parte, como Luther King afirmava, foi conquistada de maneira relativamente fácil, como a lei dos direitos civis e o direito a votar; já a segunda parte iria requerer mudanças mais complicadas e enraizadas como igualdade econômica e injustiça social (MALCOLMX, 2017; THEKINGCENTER, 2017; WEST, 1994).

¹ “Muhammad ensinou que a sociedade branca ativamente trabalhou para evitar que os afro-americanos se capacitassem e alcançassem o sucesso político, econômico e social. Entre outros objetivos, o NOI lutou por um estado próprio, separado de um habitado por pessoas brancas.” (MALCOLMX, 2017)

“Embora as leis dos direitos civis de 1964 e 1968 proibissem a discriminação, a maioria dos negros continuava vivendo em habitações precárias, a frequentar escolas inferiores e a ter uma existência de pobreza” (BBC, 2007).

2.3. Sociedade Americana Atual

Neste contexto, trazendo para o final do século XX e o começo do século XXI, observamos por meio do *bestseller* americano *Race Matters*, de Cornel West, que o sistema americano ainda precisa de muitas correções.

Já na introdução, o autor expõe um de seus argumentos centrais, em que os brancos ainda veem os negros apenas como problemas, não levando em conta o próprio problema que criam, colocando na “conta” apenas dos negros as mazelas de crimes e delitos (WEST, 1994).

“Nearly a century later, we confine discussions about race in America to the ‘problems’ black people pose for whites, rather than consider with this way of viewing black people reveals about us as a nation” (WEST, 1994, p. 5 e 6).²

Esse pensamento acaba por refletir em todos os setores da sociedade. Na política, reflete de maneira que o partido liberal americano vê o desfavor que vem fazendo para a população de afrodescendentes e buscam minimizar sua culpa destinando verba para “os problemas” sem que haja uma discussão mais profunda das reais necessidades dessa marginalização que ocorre nos Estados Unidos. Enquanto isso, os conservadores veem as pessoas de cor com os únicos causadores de “sua desgraça”, não merecendo atenção pública (WEST, 1994).

Sendo visto como um problema estrutural composto por um conjunto de ações que envolveriam pensadores intelectuais, políticos e a maneira da própria sociedade americana, observa-se que os Estados Unidos ainda

² “Quase um século depois, limitamos as discussões sobre a raça na América para os “problemas” que as pessoas negras colocam para os brancos, em vez de considerar com essa maneira de ver pessoas negras revelarem sobre nós como uma nação.” (WEST, 1994, p. 5 e 6).

possuem uma espécie de segregação velada, que por mais que fisicamente tenha sido extinta, nos Estados Unidos bairros miscigenados, escolas, dentre outros, ainda são compostas por etnias (Ibid., 1994).

Dessa maneira, West afirma que os pensadores americanos estão estagnados em dois campos, um focado em fatores estruturais e outro em fatores de comportamento, sem se darem conta que ambos os pontos são inseparáveis pra um amplo debate explicado principalmente pelo nihilismo enfrentado por negros nas américas, no sentido de experimentar uma vida sem amor, esperança e significado (Ibid., 1994).

“It’s primarily a question of speaking to the profound sense of psychological depression, personal worthlessness, and social despair. (...) Nihilism is not new in Black America.... In fact, the major enemy of Black survival in America has been and is neither oppression nor exploitation but rather the nihilistic Threat -- that is, loss of hope and absence of meaning. For as long as hope remains and meaning is preserved, the possibility of overcoming oppression stays alive. The self-fulfilling prophecy of the nihilistic threat is that without hope there can be no future, that without meaning there can be no struggle“ (Ibid., 1994, pp. 20; 22-23).³

O que complica ainda mais a situação seria a falta de lideranças negras, sendo que as que existem não se atêm aos interesses dos negros por já estarem muitas vezes enraizadas na política branca que deturpa suas visões de mundo. Por grande parte, esse fator se deu com conta das lideranças terem sido mortas em algum período da história americana, como exemplo de Malcolm X e Martin Luther King Jr., fazendo com que os negros

³ “Trata-se principalmente de falar sobre o profundo sentimento de depressão psicológica, inutilidade pessoal e desespero social. (...) O niilismo não é novo na América negra ... De fato, o principal inimigo da sobrevivência negra na América tem sido e não é opressão nem exploração, mas sim a ameaça niilista - isto é, perda de esperança e ausência De significado. Enquanto a esperança permanecer e o significado for preservado, a possibilidade de superar a opressão fica viva. A profecia auto-realizável da ameaça niilista é que, sem esperança, não pode haver futuro, e sem sentido não pode haver luta "(Ibid., 1994, pp. 20; 22-23).

não tenham exemplos em que se espelhar e aceitem opções péssimas na política pela falta desses líderes (Ibid., 1994).

O principal fator para a falta de lideranças se dá depois do ganho de direitos civis nos EUA por conta do *boom* econômico que fez com que negros passassem a ter um maior poder econômico, fazendo com que o negro de classe média se tornasse parte da doentia cultura consumidora americana.

“One reason quality leadership is on the wane is black America in gross deterioration of personal, familial, and relations among african-americans. [...] Quality leadership is neither the product of one great individual nor the result of odd historical accidents. Rather it comes from deeply bred traditions and communities that shape and mold talented and gifet persons” (Ibid, 1994, p. 56).⁴

Sendo esse o principal porque da necessidade das comunidades negras na vida dos indivíduos norte-americanos, para que seus jovens mantenham a tradição de resistência, preocupação com o coletivo e pensamento crítico – e não apenas casos de conquistas pessoais – receberão gratificações, tornando uma sociedade ainda mais egocêntrica (Ibid., 1994).

A Crise da falta de liderança acaba provocando e contribuindo para o cinismo político que muitos negros possuem, além de encorajar a ideia de que não conseguirão mudar o contexto racista nunca. Esta crise só seria resolvida enfrentando o problema de frente, como pontua West:

“it is a matter os grasping the structural and institutional process that the resources for nurturing colletive and critical consciouness, moral and commitment (...). We need serious strategic and tactical thinking ababout how to create new

⁴ "Uma das razões pela qual a liderança de qualidade está em declínio é a América negra em grave deterioração de relações pessoais, familiares e de relações entre africanos americanos. [...] A liderança de qualidade não é o produto de um grande indivíduo nem o resultado de acidentes históricos estranhos. Em vez disso, vem de tradições e comunidades profundamente criadas que moldam e moldam pessoas talentosas e dotadas "(Ibid, 1994, p. 56).

models of leadership and forge the kind of persons to actualize these models“ (Ibid., 2009, p. 69).⁵

Quanto ao setor trabalhista, os norte americanos reclamam muitas vezes da existência de diferenças de tratamento em entrevistas, contudo West assume outra visão, colocando que o problema não seria exatamente a cor de pele mas sendo mais por conta de visão política e vivências que os negros enfrentam em seus bairros. Muitas vezes o grande problema para os negros marginalizados está principalmente na falta de habilidades necessárias que os empregos atualmente requerem, deixando-os com poucas opções e com salários precários (Ibid., 1994).

Muitos negros acabam por justificar seu status quo colocando toda a culpa nos brancos, tornando a si mesmos mártires do sistema. O racismo dos brancos americanos não justificaria completamente a posição socioeconômica que grande parte dos negros está inserida. A justificativa viria de que mesmo o racismo sendo um dos motivos para esse status quo, não é o único (Ibid., 1994).

Outro ponto que traz sérios problemas para as comunidades, que posteriormente estaria diretamente relacionado ao trabalho é a educação dos jovens negros e seu acesso à mesma. Na concepção primária após o ganho dos direitos civis seria que por regra o multiculturalismo, ação afirmativa, e a diversidade seriam adaptados em forma de currículos e projetos escolares, que ajudariam na admissão de projetos futuros por pretender atingir a igualdade desses indivíduos social e educacionalmente. Contudo,

“Quaisquer que pudessem ser as controvérsias levantadas acerca da educação, as escolas mostraram-se essencialmente neutras e não-partidárias na vida americana. Limitaram-se a disseminar um amplo, porém vago, conceito de democracia e processos democráticos, abstendo-se de impor escolhas significativas à juventude. Parece-me que essa

⁵ "É uma questão de entender o processo estrutural e institucional que os recursos para nutrir conscientização coletiva e crítica, moral e compromisso (...). Precisamos de um pensamento estratégico e tático sério sobre como criar novos modelos de liderança e forjar o tipo de pessoas para atualizar esses modelos "(Ibid., 2009, p. 69).

autodecepção pública tenha ocorrido de maneira simultânea ao mito de ‘oportunidades iguais’, harmonizando os americanos perante as visíveis desigualdades existentes: disponibilidade e oportunidades educacionais serviram para criar um campo uniforme – *level playing field*. As diferenças de resultado eram aceitáveis desde que fossem consequências de ações individuais, e não sistêmicas” (ROSENFELD, 1991, p. 78).

Michael Rosenfeld, parafraseando James A. Banks em seu livro sobre educação multicultural, explica que para realmente haver uma educação multicultural em uma escola, seriam necessárias transformações em todas as relações de poder, desde alunos e professores ao currículo, atitudes a serem tomadas pelas escalas superiores e etc., sendo esse processo de contínuo aperfeiçoamento de acordo com as necessidades daquele determinado momento. (ROSENFELD, 1991)

Juntando todos esses pontos, chega-se a um dos maiores problemas enfrentados pela sociedade americana atualmente. Em pesquisa feita pelo jornal CNN junto com a Fundação Família Kaiser, quase metade – 49% – dos americanos consideram o racismo um grande problema de sua sociedade enquanto 33% considera que seja de alguma maneira um problema, superando dados de 1995, onde os EUA passam a perceber que um dos problemas que muitos consideravam pelo menos parcialmente resolvido ainda necessita de extrema atenção (CNN, 2015).

Para Eduardo Bonilla-Silva, professor de sociologia na Universidade de Duke, o termo novo racismo seria precisamente o que acontece atualmente nos EUA, sendo que após os anos 1960 e o começo de 1970 houve um momento em que as pessoas chegaram a acreditar que o racismo sistêmico tinha desaparecido, porém só havia se tornado menos visível. Esse racismo fica visível, principalmente na maneira com que a polícia lida com negros usando força excessiva. Com a nova era de celulares, internet e câmeras, todos têm o acesso facilitado à esses recursos, expondo o uso dessa força excessiva com afrodescendentes (CNN, 2015).

O documentário de Ava DuVernay, A 13ª Emenda, trata principalmente da seletividade do sistema de justiça criminal dos Estados Unidos, que é constituído principalmente pelo encarceramento em massa de pessoas negras. A 13ª Emenda dispõe que

"Neither slavery nor involuntary servitude, except as a punishment for crime whereof the party shall have been duly convicted, shall exist within the United States, or any place subject to their jurisdiction" (USA CONSTITUTION, 2017).⁶

DuVernay chega a conclusão em seu documentário que, por mais que institucionalmente seja proibida a escravidão, o sistema carcerário americano, composto principalmente por negros junto ao preconceito na própria polícia com diversas notícias de uso força policial excessiva, deixa claro que nada realmente mudou nos EUA. O Racismo apenas passou a ser mais velado.

⁶ "Nem a escravidão nem a servidão involuntária, exceto como uma punição por delito de que a parte tenha sido devidamente condenada, existirá nos Estados Unidos, ou qualquer lugar sujeito à sua jurisdição" (USA CONSTITUTION, 2017).

3. BRASIL

3.1. Contexto Histórico

O contexto do Brasil já começa com sua maneira diferente de buscar a independência quando comparado com outros países latino-americanos. Enquanto nos países hispânicos a independência aconteceu de maneira total, negando os espanhóis travando lutas separatistas, no Brasil foi feita de maneira cordial com os brasileiros sendo apoiados por parte da família Bragança, com regime de plantações tradicionais ainda vigentes usando de mão de obra escrava (SKIDMORE, 1976).

Com um grande sistema escravocrata em prol dos grandes senhores, que tinha como base a própria política empregada na época com o sistema político de conciliação partidária entre liberais (tentativa de defesa de interesse dos brasileiros em prol dos portugueses) e conservadores (defensores do absolutismo) como na casa de comuns inglesa, feito a partir de debates. Essa estrutura autoritária em que o imperador governava fez com que o Brasil fosse configurado de maneira que “a monarquia unitária sufocava a iniciativa local e viciava a formação de opinião” (SKIDMORE, 1976, p.22).

A partir da guerra do Paraguai, o Brasil passou a perceber a falta de pessoas livres no país, usando de escravos para o serviço militar com a proposta de serem alforriados caso aceitassem. Essa proposta se mostrou muito vantajosa para ambos os lados, porém entrou em conflito no momento em que o governo exigiu que o exército caçasse escravos fugidos, mostrando assim uma anomalia, pois os ex-escravos reconheciam a importância da liberdade. Essa anomalia “combinada com as crescentes dúvidas de legitimidade da escravatura, levou muitos desses militares a uma atitude receptiva abolicionista e republicana” (Ibid., 1976, p.24).

Com a crise governamental, trazendo o pensamento positivista para o Brasil, o movimento em prol da abolição eclodiu. Contudo, o movimento era amorfo e pouco organizado para que conseguisse realmente que a

escravidão tivesse um fim, sendo a alternativa proposta por pensadores liberais da época a abolição gradual.

“Desde o começo, os abolicionistas brasileiros deveram muito à opinião estrangeira. O tráfico negreiro só terminara depois de três décadas de pressão britânica com um virtual bloqueio pela Royal Navy em 1850. E fora o apelo de 1866 dos intelectuais franceses que provocara a primeira promessa formal do governo de fazer a abolição. Na realidade, muitos dos representantes da nova geração confessavam que fora a censura estrangeira ao Brasil que os galvanizara para a ação“ (Ibid., 1976, pp. 24-25).

Com esses apelos à intervenções externas, trouxe para os abolicionistas o status de “pouco brasileiros” por parte dos que defendiam o status quo, colocando dúvidas em seu patriotismo. Eram acusados de colocar os interesses brasileiros em segundo plano para ganhar apreço de países estrangeiros (BBC, 2007).

Os abolicionistas acreditam, com base no fator étnico – miscigenação –, que não existia preconceito racial na sociedade brasileira. Para Nabuco, os escravos e senhores não nutriram nenhum tipo de desavença com característica de relações de opressores e oprimidos (SKIDMORE, 1976).

Para os estudiosos da época, como José do Patrocínio, o Brasil era abençoado historicamente pela colonização portuguesa ter assimilado as diversas culturas que encontrou no vasto território brasileiro, o que preparou o país para resistir ao preconceito de raças. Algo um tanto sonhador para justificar a tentativa de aprimoramento eugênico (Ibid., 1976).

O pensamento abolicionista brasileiro, ao contrário do que aconteceu na Europa (liberalismo a partir da revolução industrial por meio da tecnologia e da ciência, que acabou configurando o abolicionismo), surgiu a partir de tendências intelectuais, mais do que por mudanças profundas na economia ou tecnologia (Ibid., 1976).

Nos últimos anos de escravidão, muitos dos senhores de engenho, percebendo a inevitabilidade da abolição completa, passaram a concordar

com que a mesma ocorresse em uma tentativa de conservarem os poderes políticos em suas mãos. Esses proprietários previram que mesmo que a abolição ocorresse, não traria a transformação econômica e social que os abolicionistas acreditavam que ocorreria, e quando a Princesa Isabel finalmente assinou a lei de abolição completa, o Brasil se tornou ainda mais agrário do que quando tinha economia escravocrata.

“Era o sistema de estratificação social, que dava aos proprietários de terras brancos ou, ocasionalmente, mulatos (claros) virtual monopólio do poder – econômico, social, político. As camadas mais baixas da população, inclusive os brancos pobres e maior parte dos libertos de cor, estavam acostumadas à submissão e deferência” (SKIDMORE, 1976, pp. 54-55).

Essa estratificação tinha surgido principalmente por conta da estratificação da escravidão, mas na dada época da abolição, ela já não mais dependia da escravidão para que houvesse continuidade. Já no começo do séc. XX, o Brasil já exibia um complexo sistema racial para classificação racial de natureza pluralista ou multirracial, em contraste com a rigidez birracial do sistema norte americano (Ibid., 1976).

Por mais que o Brasil não houvesse essa rigidez que apresentava nos EUA, ainda apresentou a regra de ascendência – a classificação racial é feita a partir dos antepassados e não pela aparência física. As origens ainda assim representavam um papel chave na sociedade, com os mestiços ascendentes tendo que esconder seus fenótipos.

“Pode-se dizer que o mulato foi a figura central da ‘democracia racial’ brasileira, por ter escalado permissivamente – embora com limitações ao cume social mais elevado” (Ibid., p.56).

Essas limitações de mobilidade dependiam principalmente de características físicas, no qual quanto mais negroide menor a possibilidade

de mobilidade, e do grau de “brancura” cultural, que englobava educação, maneiras, riqueza, que era possível alcançar (Ibid., 1976).

Por mais que a abolição trouxe liberdade para negros, os mesmos permaneceram marginalizados, não conseguindo sair da classe baixa que foram colocados tanto por fatores culturais como pela qualificação para exercer empregos no capitalismo urbano, que acaba indo para os imigrantes melhor preparados. “O fracasso dessa escalada confirmava a concepção sobre o que a elite tinha deles – de peso morto para o desenvolvimento nacional” (SKIDMORE, p. 64), provando que por mais que os brasileiros da época tentassem mostrar o Brasil como um país sem preconceito racial, a imprensa publicava notícias diárias de discriminação contra negros e mulatos escuros (Ibid., 1976).

No Brasil, os teóricos da época tinham um grande apressado pela teoria darwiniana social, em princípio tentando adequar essas teorias à situação nacional que não se parecia em nada com as europeias e norte americanas por conta da realidade multirracial divergente (Ibid., 1976).

Essas teorias ficavam pouco adequadas à realidade brasileira por aqui apresentar o fator de miscigenação, algo que não acontecia nos países que as escolas teóricas surgiram. Em países europeus e nos EUA, a miscigenação era vista como algo proibido, um anátema (Ibid., 1976).

3.2. Do século XX aos dias de hoje

Como observado, até o começo do século XX acreditava-se no mito de democracia social, mais precisamente até a década de 1930, em que o Brasil negava o problema de raças no país porque a ideologia da época pregava que discutir o racismo seria perigoso, pois o mesmo geraria ainda mais racismo. Acreditavam no fato de que caso a discussão acontecesse, algo que talvez não existisse passaria a existir (MEDEIROS, 2015).

Dessa maneira, o Brasil construiu em torno de si uma ideia de paraíso racial, onde brasileiros eram extremamente tolerantes e o racismo era algo que só ocorria em outros países. A imagem era de que negros eram tratados de maneira humana, sem o atrito que acontecia em outros locais pelo globo,

principalmente quando o Brasil era comparado com os EUA por conta de seu racismo moderado – velado (Ibid., 2015).

Legalmente não existiu segregação no Brasil. Contudo, aqui a segregação era feita por meio de costume – quase que cultural – em que os brasileiros separavam lugares para negros e brancos apenas por sempre ter sido dessa maneira.

O principal pensador que contribuiu com a idealização racial brasileira seria Gilberto Freyre, em seu livro “Casa Grande e Senzala”, em que via no português a figura de contemporizador que possuía plasticidade – “sem ideias absolutas ou preconceitos inflexíveis” –, fazendo com que o brasileiro teoricamente aceitasse melhor sua miscigenação e não houvessem raças (MEDEIROS, 2015; SOUZA, 2000).

“Os portugueses... assim que se estabeleceram no Brasil começaram a anexar ao seu sistema de organização agrária de economia e de família uma dissimulada imitação de poligamia, permitida pela adoção legal, por pai cristão, quando este incluía em seu testamento, os filhos naturais, ou ilegítimos, resultantes de mães índias e também escravas negras. Filhos que, nesses testamentos, eram socialmente iguais, ou quase iguais, aos filhos legítimos” (FREYRE, 2001, p. 181).

Sua ideia de igualdade racial acabava influenciando o Estado negativamente por minar as tentativas de haverem políticas de inclusão na época por acreditarem que não havia necessidade do debate (MEDEIROS, 2015).

Outro autor que disserta sobre o assunto é Sergio Buarque de Holanda, em que colocava a presença do negro como obrigatória nos latifúndios, considerando também que a mão de obra indígena não deu certo. Os portugueses não instauraram no Brasil uma civilização tipicamente agrícola com a lavoura açucareira por causa da escassez de população de reino. Dessa forma, não se pode chamar de agricultura o que aconteceu no

Brasil num primeiro momento, visto que o caráter da colonização era totalmente destruidor (modelo indígena) (HOLANDA, 2014).

Ainda na década de 1930, surge o primeiro movimento negro – Frente Negra do Brasil – após a abolição feita ainda na época do império. O movimento buscava principalmente a verdadeira abolição, pois não consideravam a abolição feita verdadeira por não ter inserido o negro com possibilidades de crescer na sociedade. Apenas deu a liberdade sem fazer com o negro fosse integralizado na mesma, deixando-o ainda mais marginal (Ibid, 2015).

Durante as décadas de 1930 e 1940 todos que negavam essa igualdade racial eram vistos como perturbadores da paz. Para a elite brasileira da época, políticos e pensadores, o racismo era algo que não existia, pois o Brasil não possuía um problema racial, mas sim social, em nada interligado com raça, mesmo que grande parte dos marginalizados da época fossem, em grande parte, pessoas fenotipicamente negras (Ibid, 2015).

Já na década de 1950 a academia começa a tecer críticas ao mito de democracia racial no Brasil, sendo em 1951 implementada a primeira norma contra o racismo no Brasil, ficou conhecida como Lei Afonso Arinos

“que transformava em contravenção penal qualquer prática resultante de preconceito de raça ou cor. Batizada de Lei Afonso Arinos em homenagem à seu autor, vice-líder da bancada da conservadora União Democrática Nacional (UDN) na Câmara, foi ela, mais do que qualquer outro ato de sua longa trajetória política, que tornou nacionalmente famoso o nome do escritor Afonso Arinos de Melo Franco. Sua eficácia, porém, permanece sob questão: quando o autor morreu, em 1990, aos 85 anos, não havia registro de uma única prisão feita com base na lei” (O GLOBO, 2013).

A Lei Afonso Arinos ficou conhecida principalmente por sua ineficácia, porém ajudou a ampliar o debate sobre o racismo por sua ampla cobertura

mediática na época. Contudo, a Lei feita era “para inglês ver” e só foi substituída em 1988

“por um texto mais duro, de autoria do deputado negro Carlos Alberto Oliveira (PDT-RJ). A Lei 7.716 transformou em crime o que era apenas contravenção penal, ampliando as penas para até cinco anos de prisão. No entanto, manteve em linhas gerais os mesmos tipos de crime previstos por Afonso Arinos. Em 1997, foi a vez de o deputado Paulo Paim (PT-RS), também negro, ampliar o alcance da lei antirracismo, incluindo entre as práticas passíveis de punição o xingamento e a ofensa baseados em origem e cor de pele” (Ibid., 2013).

Até 1960 a discussão sobre o racismo não passava dos limites acadêmicos, acontecendo apenas nas universidades e partindo de intelectuais. Contudo, em 1970 o debate passa a chegar à outras camadas com o surgimento do movimento negro moderno – grupo dos palmares – que buscava a criação de uma nova identidade negra, baseando principalmente no movimento negro americano, como os Panteras Negras – que em seu cerne buscava exaltar as características negras e proteger os guetos negros de atos brutais da polícia. Entretanto, posteriormente o movimento acabou tomando outras características que envolviam principalmente o armamento e a superioridade negra sobre brancos, tornando-se mais radical, com o uso de músicas, termos e filmes para criar uma identidade brasileira (MEDEIROS, 2015; NELSON, 2015).

Com o fim da ditadura militar (1964-1985), vários intelectuais exilados voltam para o Brasil e junto com eles novas ideias de como lidar com os problemas de raça, tornando a discussão ainda mais profunda, até que em 1988 cria-se a fundação Palmares no ministério da cultura – MinC –, que tem por finalidade cuidar e promover a cultura afro-brasileira, igualdade racial e manifestações de base africana por meio de políticas públicas (MINC, 2017; MEDEIROS, 2015).

Apenas em 1995, no primeiro mandato do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, que o Brasil finalmente reconheceu que existe

um problema racial e em seu segundo mandato (1998) que inseriu pequenas medidas de ação afirmativa com objetivo de diminuir as desigualdades que existiam, trazendo políticas de *welfare state* (MEDEIROS, 2015; DRAIBE, 2003).

“Essas políticas podem ser obtidas e até mesmo definidas por meio de todas as ações ou políticas públicas e/ou privadas, como as citadas acima, que visam a combater o racismo, o preconceito, a discriminação e as desigualdades raciais em todas as esferas da vida social” (SANTOS, 2014).

Cardoso implementou os seguintes programas: Bolsa-Escola (MEC), Bolsa-Alimentação (MS), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) (MPAS), Programa do Agente Jovem (MPAS), Bolsa-Qualificação (MT), Benefício Mensal – Idoso (MPAS), Benefício Mensal – Portadores de Deficiência (MPAS), Renda Mensal Vitalícia (MPAS), Bolsa-Renda (seguro-safra) (MA), Auxílio-gás (MME), Aposentadorias Rurais (MPAS), Abono Salarial PIS/Pasep (CEF) e Seguro-desemprego (MT). Todos em uma tentativa de trazer mais equidade para o Brasil, ajudando famílias que não teriam condições de manter esses serviços (MEDEIROS, 2015; DRAIBE, 2003).

Já em 2002, primeiro mandato de Luiz Inácio “Lula” da Silva, cria-se a secretária da igualdade racial, quando houve o ápice do processo de aprovação das políticas de ação afirmativa à negros. Lula deu continuidade ao que FHC havia começado.

“Provavelmente não haverá promoção da igualdade racial em sentido amplo se, simultaneamente, não houver políticas universalistas de boa qualidade, especialmente nas áreas de educação, cultura, emprego/salário/trabalho, saúde, segurança, previdência e assistência sociais, habitação, entre outras áreas. Portanto, para que as políticas de promoção da igualdade racial tenham potencial transformador contra a prática do racismo, não se pode abrir mão de políticas universais associadas a elas, uma vez que todas elas são

fundamentais para o desenvolvimento do potencial humano de cada indivíduo, visto que todas essas políticas em interação possibilitam, de fato, a construção de sociedades mais igualitárias, baseadas na igualdade de oportunidade/acesso e de tratamento, onde os indivíduos sofrem com várias ações e/ou políticas, tais como ações repressivas, ações valorizativas, ações afirmativas, políticas universais e políticas específicas (ou focalizadas). Isso ocorre, dentre outros fatores, porque de um lado o racismo é dinâmico, se renova e se reestrutura de acordo com a evolução da sociedade e das conjunturas históricas e, de outro lado, a luta contra o racismo também não é estática e, desse modo, as formas de reação e combate a ele são múltiplas, requerendo não apenas uma, mas várias ações e políticas públicas e/ou sociais e privadas” (SANTOS, 2014).

Dessa maneira, usando Florestan Fernandes, chega-se à análise de que as consequências do processo de abolição da escravidão no Brasil e crítica da suposta democracia racial a partir de um tipo ideal de sociedade, afirmando que os problemas no Brasil não estariam apenas relacionados ao problema de desenvolvimento econômico, mas também aos resquícios de problemas sociais oriundos do período colonial, visto que há um grande contingente social que não consegue integrar o processo competitivo e modernizar a indústria e economia no Brasil. Segundo o autor, o negro, na tentativa de se inserir nesta nova ordem democrática, precisa se adaptar a um novo estilo de vida, abandonando o estilo agrário e rural e integrando um cenário urbano e industrializado, trazendo problemas à dinâmica social, pois o negro, em termos de educação e preparo, não está ao nível deste novo cenário por não ter tido uma inserção satisfatória após o fim da escravidão (FERNANDES, 2008).

Utilizando o conceito de “Processos de causação circular cumulativa”, a forma dramática como diversos processos mecanismos reafirmam a condição do negro na sociedade (falta de profissionalização, dificuldade de inserção no mercado de trabalho, não se realiza pelo trabalho, não tem direito ao voto); negro submetido à anomia, ou seja, é jogado à

desorganização e acaba excluído econômica e psicossocialmente da sociedade (FERNANDES, 2008).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observando o contexto histórico de cada país, chega-se ao preceito de que a cor no Brasil não era como no EUA que tinha um preconceito social que não sobrepunha características e talentos de pessoas de cor (SKIDMORE, 1976).

“Ao contrário do que acontecia nos EUA, os abolicionistas brasileiros eram raras vezes forçados a discutir a questão de raça porque os defensores da escravidão nunca, virtualmente, recorriam a teorias da inferioridade racial. O que acontecia com os abolicionistas nos EUA quando respondiam a argumentos políticos e econômicos em defesa da escravidão“ (SKIDMORE, 1976, p. 22).

Com base nas ideias fundamentais de Gobineau sobre o racismo, a América do norte seguiu um modelo racista baseado em superioridade, na qual a separação era feita a partir de raças “superiores” e “inferiores” institucionalmente. O Brasil, no entanto, era constituído por uma sociedade multirracial, eliminando a possibilidade de que pudesse ocorrer uma segregação estrita com linhas birraciais, tornando, assim, a prática de racismo no EUA, via de regra, impraticável aqui no Brasil (Ibid., 1976).

Para os teóricos racistas brasileiros, os EUA possuíam uma sociedade melhor construída e desenvolvida por apresentarem um “superávit” de brancos por terem sido colonizados por uma grande potência da época, Inglaterra. Enquanto que no Brasil os portugueses apresentavam-se como uma potência em declínio, o que fez com que o Brasil não conseguisse a plenitude de pessoas superiores (“brancos”) para ser uma potência (Ibid., 1976).

Neste sentido surgiu a tese do branqueamento, que se baseava na superioridade branca. Na tese do branqueamento juntava-se a ideia de superioridade, as ideias de que a população negra diminuía progressivamente em relação à população branca por conta da primeira apresentar baixa natalidade, maior risco de contrair doenças, além da falta de

organização, e porque a miscigenação produz naturalmente pessoas mais claras em parte pelo gene branco ser mais forte e em parte pelas pessoas procurarem pessoas mais claras para se relacionar (Ibid., 1976).

A conclusão dessa tese seria a criação de mestiços sadios e não de degenerados. Esses mestiços estariam em constante evolução para chegar ao branqueamento da raça branca superior, tanto cultural quanto fisicamente (Ibid., 1976).

Uma das maneiras de tentar explicar a tentativa de branqueamento do povo brasileiro consistiu em sempre comparar o Brasil com os EUA. Com uma ideia de que nos EUA houve pouca miscigenação, o Brasil queria igualar a pouca quantidade de mulatos que existiam em sua sociedade. Contudo, esta ideia é refutada por Skidmore, afirmando que, como toda sociedade escravista, nos EUA houve uma grande quantidade de miscigenação, sendo a grande diferença a maneira que esses mulatos eram vistos na sociedade (Ibid., 1976).

Nos EUA, por ser uma sociedade constituída de maneira birracial, os mulatos entravam na categoria de negros, não havendo grandes distinções de tratamento como o que ocorria no Brasil. Mulatos eram colocados no mesmo patamar dos negros na sociedade norte americana (Ibid., 1976).

Para os pensadores brasileiros, a comparação entre o Brasil e os EUA era embaraçosa, pois por mais que nos EUA houvesse uma maior quantidade de brancos que negros em sua sociedade (branqueamento já estava instituído), o problema racial ainda existia. A conclusão que esses pensadores brasileiros chegaram foi de que no Brasil a questão racial estava sendo resolvida sem esforço, enquanto que nos EUA ainda permanecia um grande desafio de conseguir o branqueamento total (Ibid., 1976).

Isto se deu, na visão dos pensadores do século passado, principalmente porque houve aproximação entre escravos e colonos, apesar de dentro dos limites da época. Parte disso se deve às escravas que eram obrigadas a manter relações sexuais com os donos de engenho. Houve, assim, uma certa permissão de ascensão social dos escravos “mais brancos”, (os mais escuros não tinham chance) mas que não acabou com o preconceito (PRADO JR., 2002).

Portanto, chega-se por fim na ideia de que os Estados Unidos possuem em seu cerne um preconceito de origem, em que pessoas de origem negra mesmo não apresentando características, são vistas dessa maneira. No Brasil o preconceito seria feito a partir de fenótipo, onde as características físicas apresentadas seriam levadas muito mais em conta. A diferença entre os países era feita por grau de racismo, não pela essência do mesmo, com os dois sofrendo pelo mesmo problema, mas lidando com o preconceito em intensidade e maneiras diferentes (MEDEIROS, 2015).

Como observado, durante o início da história do racismo, tanto o Brasil como os Estados Unidos da América eram extremamente diferentes. Contudo, na atualidade a situação tem se tornado cada vez mais convergente com o Brasil largando seu posto de um país com democracia racial – ou seja, finalmente assumindo que existe racismo no país – e os Estados Unidos tornando seu racismo menos explícito que no século XX (MEDEIROS, 2015).

BIBLIOGRAFIA

"raça", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <http://www.priberam.pt/dlpo/raça> [consultado em 12-05-2017]

"racismo", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <http://www.priberam.pt/dlpo/racismo> [consultado em 12-05-2017]

13ª EMENDA. Direção de Ava DuVernay. USA: Netflix, 2016. Color.

A HISTÓRIA DO RACISMO E DO ESCRAVISMO. Londres: BBC, 2012. Color.

BARANOV, T. Malcolm X, líder da luta contra a opressão e o racismo. Disponível em: <<http://jornalggn.com.br/blog/tamara-baranov/malcolm-x-lider-da-luta-contr-a-opressao-e-o-racismo>>. Acesso em: 18 maio 2016.

BARNES, C. A. Journey from Jim Crow: The Desegregation of Southern Transit. Columbia University Press, 1983.

BENNETT, L. What manner of man: a biography of Martin Luther King, Jr. New York : Pocket Books, 1968

BIOGRAFIA: Dr. King. Martin Luther King Jr. Disponível em: <<http://www.thekingcenter.org/about-dr-king>>. Acesso em: 18 maio 2017.

BIOGRAFIA: Malcolm X. Malcolm X. Disponível em: <<http://malcolmx.com/biography/>>. Acesso em: 18 maio 2017.

CAMINHOS DA REPORTAGEM. O Negro no Brasil. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=zJAJ-wGtoko>>. Acesso em: 23 maio 2017.

Constituição dos Estados Unidos da América, emenda 13ª, inc. I. CRIADA a Lei Afonso Arinos: a primeira norma contra o racismo no Brasil. a

primeira norma contra o racismo no Brasil. Disponível em:
<<http://acervo.oglobo.globo.com/fatos-historicos/criada-lei-afonso-arinos-primeira-norma-contra-racismo-no-brasil-10477391>>.
Acesso em: 23 maio 2017.

DRAIBE, S. A política social no período FHC e o sistema de proteção social. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702003000200004>. Acesso em: 03 jun. 2017.

DUNCAN, T. Emmett Till's family upset Carolyn Bryant confession. Disponível em: <<http://www.dailymail.co.uk/news/article-4176582/Emmett-Till-s-family-upset-Carolyn-Bryant-confession.html>>. Acesso em: 16 maio 2017.

DWORKIN, S. L. The Society Pages. "Race, Sexuality, and the 'One Drop Rule': More Thoughts about Interracial Couples and Marriage". Acesso em: 16 maio 2017.

FERNANDES, F. "O negro na emergência da sociedade de classes: Introdução" A integração do negro na sociedade de classes. São Paulo: Globo, 2008 [1964], p. 29-36.

FREYRE, G. Casa-grande & Senzala. 42. Ed. Rio de Janeiro: Record.2001.

FRY, P. A Persistência da Raça: ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África austral. Civilização Brasileira: 2005.

GENOVESE, E. A Economia Política da Escravidão. RJ: Pallas, 1976.

HOLANDA, S. B. de. Trabalho e aventura. "Raízes do Brasil". Coleção Intérpretes do Brasil. Volume III, Rio de Janeiro. Páginas 954-977.

KIRCHBERGER, J. H. Civil War and Reconstruction: an Eyewitness History. [S.l.]: Facts on File. 1991.

MCLAUGHLIN, E. C. We're not seeing more police shootings, just more news coverage. Disponível em:

<<http://edition.cnn.com/2015/04/20/us/police-brutality-video-social-media-attitudes/>>. Acesso em: 19 maio 2017.

MEDEIROS, C. Café Filosófico: Raça e Racismo no Brasil contemporâneo. Disponível em:
<<https://www.youtube.com/watch?v=Z4ZxVbJ8MT4>>. Acesso em: 23 maio 2017.

MIAH, M. Cornel West's Race Matters. Disponível em:
<<https://www.solidarity-us.org/node/3079>>. Acesso em: 19 maio 2017.

Ministério da Cultura. Fundação Cultural Palmares. Disponível em:
<<http://www.cultura.gov.br/cultura-afro>>. Acesso em: 23 maio 2017.

NERO, A. L. del. Breve análise ao documentário 13ª Emenda da NetFlix. Disponível em:
<<https://andredelnero.jusbrasil.com.br/artigos/396412284/breve-analise-ao-documentario-13-emenda-da-netflix>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

Os Panteras Negras: vanguarda da revolução. Direção de Stanley Nelson. USA: Netflix, 2015. Color.

PRADO JR., C. “Organização Social”. Formação do Brasil Contemporâneo. Coleção Intérpretes do Brasil, vol. III. Rio de Janeiro: Nova Aguiar, 2002 [1942], p. 1361-1377.

PUDDINGTON, A. Immoderate Moderate. Disponível em:
<<https://www.commentarymagazine.com/articles/race-matters-by-cornel-west/>>. Acesso em: 19 maio 2017.

PURDY, S. Direitos civis e contracultura nos EUA: Cronologia. Disponível em:
<<http://anphlac.fflch.usp.br/direitos-civis-eua-cronologia>>. Acesso em: 18 maio 2017.

ROSENFELT, M. Educação, Cultura e Igualdade: multiculturalismo e narrativa social. In: Multiculturalismo e Racismo: uma comparação Brasil – Estados Unidos. Editora UnB: 1997.

SANTOS, S. A. dos. Ações Afirmativas nos Governos FHC e Lula: um Balanço. Disponível em:
<<https://seer.ufs.br/index.php/tomo/article/viewFile/3185/2787>>.
Acesso em: 03 jun. 2017.

SHIPP, E. R. Rosa Parks, 92, Founding Symbol of Civil Rights Movement, Dies. Disponível em:
<http://www.nytimes.com/2005/10/25/us/25parks.html?pagewanted=2&_r=1>. Acesso em: 18 maio 2017.

SHOICHET, C. E. Is racism on the rise?: More in U.S. say it's a 'big problem,' CNN/KFF poll finds. Disponível em:
<<http://edition.cnn.com/2015/11/24/us/racism-problem-cnn-kff-poll/>>. Acesso em: 19 maio 2017.

SOUZA, J. A Modernização Seletiva: uma interpretação do dilema brasileiro. Editora UnB: 2000.

SOUZA, J. Multiculturalismo e Racismo: uma comparação Brasil – Estados Unidos. Editora UnB: 1997.

UMA CONVERSA SOBRE RACISMO. Direção de Craig Bodeker. Denver: New Century Productions, 2009. P&B.

WEST, C. Race Matters. Vintage: 1994.